## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO REMOTA

Autos nº 0012213-24.2012.8.24.0600

Ação: Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 2ª Vara de Direito Bancário da Comarca de Joinville

#### ATIVIDADE CORREICIONAL

INFOR	NFORMAÇÕES PRELIMINARES				
I	Número do Processo	0012213-24.2012.8.24.0600			
П	Número da Portaria	71/2012			
Ш	Período da Inspeção	30/08/2012 a 04/10/2012			
IV	Juiz-Corregedor	Luiz Cesar Schweitzer			
V	Escrivão Correicional	Geraldo Della Giustina			
VI	Escrivã Correicional	Perla Maria Fusinatto Schappo			
VII	Assessora Correicional	Catia Lucila Ricordi Crestani			
VIII	Assessor Correicional	Fabiano Leniesky			
IX	Assessora Jurídica	Daiana de Sordi			
X	Terceirizada	Giselle de Oliveira Costa			

UNID	ADE INSPECIONADA				
ΧI	Comarca	Joinville			
XII	Municípios integrantes	Joinville			
XIII	Comarca integrada	m (Joinville e São Francisco do Sul)			
XIV	Unidade	2ª Vara de Direito Bancário			
XV	Competência	Resolução N. 35/2010-TJ:  "[] Art. 5° Os Juízes de Direito das Varas de Direito Bancário da comarca de Joinville terão competência concorrente para: I — processar e julgar as ações de Direito Bancário e de contratos com alienação fiduciária em garantia (Decreto-Lei n. 911, de 1° de outubro de 1969) que envolvam as instituições financeiras subordinadas à fiscalização do Banco Central do Brasil (arts. 17 e 18 da Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964) e também as empresas de factoring; e II — cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. § 1° A competência ratione materiae definida neste artigo exclui as ações de natureza tipicamente civil. § 2° Os processos descritos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação na 1ª Vara de Direito Bancário, serão redistribuídos, igualitariamente, entre as duas Varas de Direito Bancário da comarca de Joinville.[]."			
XVI	Entrância	Especial			

## INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada, após a coleta de dados realizada durante o período da inspeção.

Desta forma, busca-se auxiliar e orientar o cartório, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça, pela Presidência do Tribunal de Justiça e pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício-Circular CGJ/SC n. 145/2012 e em Portaria publicada no Diário da Justiça e encartada nos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a Inspeção Correicional Remota a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau — módulo de Cartório e de Estatística e dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A verificação quanto à estrutura material e humana, à existência e utilização dos livros obrigatórios, à forma e tempo dos atos processuais, à observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça, pela Presidência do Tribunal de Justiça e pela Corregedoria-Geral da Justiça, deu-se através de informações prestadas pela chefe de cartório.

## UNIDADE INSPECIONADA

DEFINIO	DEFINIÇÕES OPERACIONAIS					
1.1	Comarca	Joinville				
1.1.1	Unidade	2ª Vara de Direito Bancário				
1.1.2	Juiz Titular Augusto Cesar Allet Aguiar					
1.1.3	Chefe de Cartório Gilmara Nass Steffen					
1.1.4	Observações O Juiz assumiu a unidade inspecionada em 22/11/2011					
1.2	Dados complementares					
1.2.1	Última inspeção por	r equipe da CGJ/SC	Não houve			

	Indicador	,	Valor
1.3	Pessoal – Servidores Concursados		8
1.3.1	Agente de Portaria e Comunicação	0	
1.3.2	Agente de Serviços Gerais	0	
1.3.3	Analista Administrativo	0	
1.3.4	Analista Jurídico	0	
1.3.5	Assistente Social	0	
1.3.6	Oficial da Infância e da Juventude	0	
1.3.7	Oficial de Justiça	0	
1.3.8	Técnico Judiciário Auxiliar (incluindo o assessor de gabinete e de cartório)	chefe 8	
1.3.9	À disposição	0	
1.4	Pessoal – Servidores Comissionados		1
1.4.1	Assessor Jurídico	1	
1.5	Pessoal – Funcionários Terceirizados		0
1.5.1	Digitador	0	
1.5.2	Vigilante	0	
1.5.3	Copeira	0	
1.5.4	Servente de limpeza, conservação e higienização	0	
1.5.5	Zelador	0	
1.6	Pessoal – Cedidos por outros entes públicos		0
1.7	Pessoal – Outros (Estagiários e voluntários)*		3
1.8	Pessoal – Servidores em férias, licença ou de outra forma afastad	los	0
1.9	TOTAL (1.3+1.4+1.5+1.6+1.7-1.8)		12
1.10	Instrumentos de trabalho**		
1.10.1	Microcomputador		16
1.10.2	Impressora		4
1.10.3	Multifuncional		2
1.10.4	Posto de trabalho (mesa e cadeira)		16
1.11	Observações  1) Resolução nº 02/2007-GP, Resolução r 01/2009-GP e Resolução nº 26/2010-GP. 2) A unidade informou ainda a existência de 2 3) Dados informados pela chefe de cartório pe	2 leitores ópticos	

# INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO — SAJ 5

ESTATÍSTICA PROCESSUAL						
	Indicador		Valor			
2.1	Acervo processual		-			
2.1.1	Processos em andamento	-	-			
2.1.2	Procedimentos em andamento	-	-			
2.1.3	Processos sem movimento há mais de 365 dias	-	-			
Obs.: A	Obs.: A unidade não possui processos tramitando por meio do programa SAJ 5.					

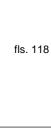
# INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

ESTATÍSTICA PROCESSUAL						
	Indicador			Valor		
3.1	Acervo processu	al (processos em andamento + procedimentos em and	lamento)	7.753		
3.1.1	Processos em ar	Processos em andamento 7.611				
3.1.2	Procedimentos e	Procedimentos em andamento 142				
3.1.3	Processos sem movimento há mais de 365 dias 29					
3.1.4	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística				

<b>PROC</b>	ESSOS EM CA	ARGA			
	Indicador			Valor	
3.2	Quantidade total de processos em carga				
DETA	LHAMENTO				
	Local		Q1	Q2	
3.2.1	Cargas Internas				
3.2.1.1	Contadoria		191	1	
3.2.1.2	Distribuição		0	0	
3.2.1.3	Juiz (Augusto Cé	sar Aguiar, Reny Baptista Neto e Yhon Tostes)	1.670	15	
3.2.1.4	Ministério Público	)	1	0	
3.2.1.5	Serviço Social		0	0	
3.2.2	Terceiros sem acesso ao SAJ				
3.2.2.1	Advogado		108	8	
3.2.2.2	Delegacia de Pol	ícia	0	0	
3.2.2.3	Hospital de Custo	ódia	0	0	
3.2.2.4	Leiloeiro (Artur C	arstens)	1	0	
3.2.2.5	Perito (Edna Caro	doso de Bem)	1	0	
3.2.2.6	Procuradorias		0	0	
3.2.3	Observações  Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatíst (Relatório Gerencial da Vara) – Mês de referência: setembro de 2012 (r foi possível consultar o relatório do mês de outubro de 2012, pois o siste não estava emitindo).				

DDOOFOOO DIOTDIE	NUÍDOS
II edenda	mais de 100 dias.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS					
	Período		A1	A2	
3.3.1	Janeiro a Dezem	bro de 2008	0	0	
3.3.2	Janeiro a Dezem	bro de 2009	0	0	
3.3.3	Janeiro a Dezem	Janeiro a Dezembro de 2010			
3.3.4	Janeiro a Dezem	Janeiro a Dezembro de 2011			
3.3.5	Janeiro a Setembro de 2012 2.561 213				
3.3.6	Observações	Informações processuais obtidas mediante con (Relatório Totalizador de Distribuições). *O relatório apresentou registro apenas no mês de		AJ/estatística	





Legenda

A1 = quantidade total de processos distribuídos; A2 = média mensal (média aritmética simples da quantidade processos distribuídos dividida pela quantidade de meses pesquisados).

# INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

#### **ENTREVISTA**

DADO	DADOS DO ENTREVISTADO				
3.4.1	Nome	Gilmara Nass Steffen			
3.4.2	Cargo	TJA - Chefe de Cartório			
3.4.3	Matrícula	9.360			
3.4.4	Data em que o servidor assumiu o cartório da Unidade	14/12/2010			
3.4.5	Observações	A servidora respondeu ao questionário enviado por e-mail e fez constar as observações que seguem			

QUES	QUESTIONÁRIO					
	Indicador	Sim	Não	Observações		
3.4.6	O entrevistado é o titular do setor?	Х				
3.4.7	A quantidade de servidores do Juízo é condizente com o acervo processual?		х	Informou que o número de Técnicos Judiciários Auxiliares é insuficiente.		
3.4.8	O espaço físico destinado ao cartório é adequado?		X	Relatou que falta espaço físico para o acondicionamento de processos arquivados definitivamente, haja vista a impossibilidade de remessa ao Arquivo Central		
3.4.9	O mobiliário do setor e o modo como está disposto espacialmente é adequado aos trabalhos?	1		Segundo a Chefe de Cartório, havendo possibilidade, solicita-se o envio de apoio de pés para os servidores		
3.4.10	Os equipamentos de informática (computadores, impressoras, estabilizadores, etc.) são em qualidade e número suficientes para a realização das atividades?		X	De acordo com a servidora, é necessária a instalação de mais pontos de rede para melhor alocar a impressora/copiadora.  Ademais, solicita o envio de leitores ópticos, descanso de pulso para teclado e mouse-pads ergonômicos.		
3.4.11	Há necessidade de treinamento/qualificação específico para os servidores que atuam no cartório?		х			
3.4.12	Observações					

## INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

## INSPEÇÃO VIRTUAL

RELA	<b>TÓRIO</b>				
	Indicador		Padrão de conformidade	V1	V2
4.1.1	Processos ativos de 30 dias	sem localização física há mais		4	0
4.1.2		com localização física em trativo", "Arquivo central" e		41	3
4.1.3	"Superior Tribuna Justiça", "Tribunal	com localização física em al de Justiça", "Tribunal de de Justiça – CERC", "Tribunal "Turma de Recursos"		3	2
4.1.4	Processos ativos "Cartório - Proce	com localização física em esso Suspenso", "Cartório – 366 CPP)" e "Cartório –	O relatório não deve trazer registro.	12	0
4.1.5		à origem ou entregues à parte a em "Devolvido à origem", e "Remetido")		21	1
4.1.6	Processos deper principais foram ba	ndentes ativos cujos autos aixados		2	0
4.1.7	Recursos ativos reabertos	cujos autos principais foram		3	2
4.1.8	Processos crimina sem a criação de l	iis com sentença condenatória PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC.	0	0
4.1.9	Observações	observando as instruções (http://cgj.tj.sc.gov.br/intranet para correção dos pr	entada a manter controle estatíst constantes da Orientação C <u>/orientacoes/index.htm</u> ). As r oblemas diagnosticados ta adas por e-mail para o ender	GJ/SC ecomen mbém	n. 16 idações foram

Legenda V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados (conferir se foram corrigidos os problemas).

# INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

#### SAJ/CARTÓRIO

NELA	TÓRIO			1.75
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
4.2.1	Audiências com situação "Pendente" há mais de 30 dias		29	0
4.2.2	Acompanhamento de Infrações Penais – Apresentação em aberto há mais de 30 dias		0	0
4.2.3	Acompanhamento de Infrações Penais - Prestação em aberto há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro.	0	0
4.2.4	Acompanhamento de Infrações Penais – Multa penal em aberto há mais de 30 dias		0	0
4.2.5	Acompanhamento de Infrações Penais – Medida de segurança em aberto há mais de 30 dias		0	0
4.2.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos da Comarca. Além disso, a quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.	0	0
4.2.7	Rol de culpados	Deve refletir fielmente as sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado.	-	-
4.2.8	Rol da Lei n. 9.099/1995 - Transação penal	Deve refletir fielmente as sentenças de homologação de transação penal.	-	-
4.2.9	Rol da Lei n. 9.099/1995 – Suspensão	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão processual.	-	-
4.2.10	Rol de processo suspenso – CPP, art. 366	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão do artigo 366 do Código de Processo Penal.	-	-





	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa - em ambos os campos: 01/01/1900 a 31/07/2012)  AR  Ação incidental			3.806 20 0	2.007
	Assunto do processo			0	0
	Carga			51	13
	Cartas recebidas		3	2	
	Custas			1.338	1.305
	Edital de intimação de advogado			1.807	350
	Execução de sentença			0	0
	Feriado			12	0
	Incidente processual			4	0
	Mandados	O relatório	deve trazer os	12	0
	Movimentação		efetivamente	22	0
	Pauta de audiências	pendentes.		0	0
	Peticionamento eletrônico			0	0
	Petição intermediária			201	59
	Processo			291	260
	Recurso			1	0
	Usuário			44	17
				44	17
4.2.12	Processo com situação "Arquivado Administrativamente", com local físico "Arquivo Central" e "Sala de Arquivo"			5	0
4.2.13	Mandados de Prisão em aberto com "Erros"			0	0
4.2.14	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			222	191
4.2.15	ARs não devolvidos pela ECT + 30d			26	11
4.2.16	Observações 1) V1: data 29/08/2012. 2) V2: data 03/10/2012.		,		,

Legenda V1 = primeira coleta de dados; V2 = segur problemas).	nda coleta de dados (conferir se foram corrigidos os
---	--

# INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

#### SAJ/ESTATÍSTICA

RELA	RELATÓRIO					
	Indicador		Padrão de conformidade	V1	V2	
4.3.1	Processos ativos se mais de 365 dias	em movimentação lógica há		84 29		
4.3.2		Processos ativos sem vinculação de assunto (Tabelas Processuais Unificadas)				
4.3.3	Processos em carg	a há mais de 100 dias		75	24	
4.3.4		sos de Guarda, Perda e/ou Suspensão do Familiar com tramitação há mais de 120 RT 163, ECA				
4.3.5	movimentação de 31/12/2006. Proce	<ul> <li>processos ativos e sem sentença, distribuídos até ssos ativos de competência iri e sem movimentação de los até 31/12/2007</li> </ul>	registro.	148	136	
4.3.6	PJP (programa de julgamento prioritário) - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007 - processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri			300	249	
4.3.7	Observações	O relatório do PJP engloba o	os processos constantes no rela	tório da	Meta 2	
		do CNJ, por ser mais abrang 1) V1: data 29/08/2012. 2) V2: data 04/10/2012.	ente.			

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados (conferir se foram corrigidos os
Legenda	problemas).

# INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

## SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO						
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2		
4.4.1	JUSTIÇA ABERTA – Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas, pelo Chefe de Cartório, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	CA	CA		
4.4.2	SNBA - Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados, pelo servidor, até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.	PR	PR		
4.4.3	SNCI - Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PR	PR		
4.4.4	CNIEP - Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PR	PR		
4.4.5	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa	As informações devem ser alimentadas mensalmente, pelo Magistrado, indicando-se	PR	PR		
4.4.6	Observações  1) V1: data 29/08/2012. 1.1) Item 4.4.1 (Justiça Aberta): última atualização em 09/08/2012. 2) V2: data 03/10/2012. 2.1) Item 4.4.1 (Justiça Aberta): última atualização em 10/09/2012.					

	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados (conferir se foram corrigidos os problemas); CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a
	data estipulada, se houver; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado
Legenda	até a data estipulada, se houver; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros
	do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR =
	PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à Unidade ou não há necessidade de
	preenchimento.

## INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

#### LIVROS OBRIGATÓRIOS

V LIXII	FICAÇÃO		<u>_</u>		
	Livro		Resu	Itado	<b>)</b>
4.5.1	Protocolo de correspondências	X	Existente		Inexistente
4.5.1	recebidas	Obs	ervações:		
4.5.2	Registro de atos administrativos	Х	Existente		Inexistente
4.5.2	expedidos pelo magistrado	Obs	ervações:	•	
4.5.0		Х	Existente		Inexistente
4.5.3	Exercício dos juízes*	Obs	ervações:		
4.5.4	Vioitos o correições	Х	Existente		Inexistente
4.5.4	Visitas e correições	Obs	ervações:	•	
4.5.5	Cargo para advagada	Х	Existente		Inexistente
4.5.5	Carga para advogado	Obs	ervações:	•	
4.5.0	Course rouse rouits	Х	Existente		Inexistente
4.5.6	Carga para perito	Observações:			
4.5.7	Armas e objetos apreendidos		Existente	X	Inexistente
4.5.7	Arrias e objetos apreendidos	Observações:			
4.5.8	Pagistra da tastamentos		Existente	Х	Inexistente
4.5.6	Registro de testamentos	Observações:			
4.5.9	Pasta de Informações de		Existente	Х	Inexistente
4.5.9	Testemunhas Protegidas	Obs	ervações:		
4 5 40	Pasta de Informações da Receita X Existente Observações:		Existente		Inexistente
4.5.10			ervações:		
4.5.11	Orientações  *Informação prestada por telefone pela chefe de cartório em 04/10/20 pois não havia preenchido o item respectivo por e-mail.  1) Promover a abertura formal do livro, se inexistente. Nos livros formac em pasta classificadora, constituídos pelo sistema de impressão ou foll soltas, o Juiz lançará o visto no termo de abertura, independentemente		mail. ente. Nos livros formados a de impressão ou folhas		

- apresentação das demais folhas.
- 2) Os livros devem estar de acordo com os requisitos do art. 195 do CNCGJ e o termo de abertura deve conter o número de ordem do livro, finalidade, número de folhas, declaração de estarem rubricadas, cartório, data, nome e assinatura do auxiliar e visto do Juiz.
- 3) Os Provimentos CGJ/SC n. 10/2006 e 8/2008 dispensam alguns livros obrigatórios (protocolo de correspondências expedidas, termos de audiência, registro de fiança, atas de julgamento do Tribunal do Júri e registro de sentenças), em virtude da instalação da versão 3 do SAJ e desde que a documentação gerada tenha sido confirmada no sistema.
- 4) Relativamente aos livros Carga para Advogado e Carga para Perito, devese colocar no complemento da carga o número da última folha dos autos. No retorno dos autos deve-se proceder à baixa no sistema.
- 5) A Pasta de Informações de Testemunhas Protegidas deve obedecer aos requisitos do art. 360-E, § 5°, do CNCGJ.





- 6) A pasta de Informações da Receita Federal deve ser mantida em local com acesso restrito (por exemplo, armário com chaves). Não dispondo deste local, os documentos devem ser acondicionados em envelope lacrado, de preferência em pasta classificadora. Observar as regras contidas no artigo 517-F, § 5º, do CNCGJ, em especial, a manutenção do documento à disposição da parte pelo prazo de 30 dias, contados da intimação do interessado, para após ser destruído por meio mecânico ou incineração, com a respectiva certificação nos autos. As informações e cópias da declarações poderão ser obtidas utilizando-se o sistema INFOJUD, disponível na página da CGJ, na intranet.
- 7) Havendo mais de uma unidade na comarca, os livros "exercício dos juízes", "visitas e correições" e "armas e objetos apreendidos" são de responsabilidade do cartório, independentemente dos livros obrigatórios da Secretaria do Foro.
- 8) Caso exista algum livro que esteja sendo usado sem "termo de abertura", o servidor deverá abrir um termo com data atual, mas com uma observação de que possui efeito retroativo à data de XX/XX/XXXX, não sendo necessário encerrá-lo, desde que ele continue sendo utilizado. No termo de abertura, o servidor deverá informar que o livro está sendo aberto na data de hoje, por exemplo, por não ter sido aberto formalmente na época oportuna.
- 9) Nos livros que contenham "Termo de Encerramento" que ainda estejam em uso, deverá ser anotado: "Torno sem efeito o presente Termo por determinação em Inspeção Correicional ocorrida em / / ".

## **OUTROS**

## CUIDA/CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

RELA	RELATÓRIO					
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2		
4.6.1		As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta nº 08/09-GP/CGJ.	PR	PR		
4.6.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.				

V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados (conferir se foram corrigidos os problemas). CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a data estipulada, se houver; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada, se houver; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros
do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR = PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à Unidade ou não há necessidade de preenchimento.

## **CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

Os trabalhos da inspeção correicional iniciaram na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, a partir desta Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas "SAJ/EST — Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau — módulo de estatística", "Inspeção Virtual", "SAJ/PG - Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau — módulo de cartório" e "Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)", os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de trinta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 28 de maio de 2013.

Catia Lucila Ricordi Crestani Assessora Correicional

Fabiano Leniesky
Assessor Correicional